



BOMBEIROS VOLUNTARIOS DO PORTO

Completa-se no dia 25 do corrente o oitavo anniversario da installação d'este prestimoso gremio.

Como se vê do programma que abaixo publicamos, o presente anniversario celebrar-se-ha com ruidosas e apparatusas festas.

Para as solemnidades e passatempos que se projectam e que constam do programma, foram convidadas não só as corporações dos bombeiros municipaes do Porto e Gaya, como as dos voluntarios das seguintes localidades :

Lisboa, Ambulancia dos voluntarios de Lisboa, Guimarães, Braga, Lamego, Vianna, Penafiel, Santo Thyrsó, Santarem, Povia de Varzim, Regoa, Guarda, Ajuda, Junqueira, Belem, Campolide, Oliveas, Aveiro, Mirandella, Voluntarios da Imprensa Nacional, Castro Daire Covilhã e Figueira.

E notoria a sympathia que ao publico portuense merece a benemerita corporação. E' pois de esperar que mais uma vez concorra ás festas projectadas, contribuindo para a sustentação d'um gremio que todos os dias affirma o quanto póde a dedicação desinteressada, que se traduz por tão valiosos quanto apreciaveis serviços.

Eis o programma :

Sabbado 25 de Agosto.—Sessão solemne na casa da Associação, no novo salão, que, a expensas de alguns associados, acaba de ser construido e ornamentado, devendo por essa occasião ser entregues os premios que o regulamento manda conferir aos que completam 5 annos de bons serviços sem faltas ou má nota, assim como áquelles que mais se distingam nos incendios ou outros quaesquer serviços humanitarios.

A' sessão, que será presidida pelo vice-presidente honorario o sr. Guilherme Gomes Fernandes, commandante dos socios activos, só poderão assistir os associados, suas familias e as pessoas que forem convidadas. No coreto do pateo fronteiro á casa da Associação, tocará uma banda de musica e á noite será illuminada a casa e franqueada ao publico.

Domingo 26 de agosto.—A' uma hora da tarde, no Palacio de Crystal, formatura e revista e em se-

guida exercicio, presidido pelo digno inspector geral dos incendios, o sr. Eduardo Augusto Falcão, major de engenheiros, e que constará de manobras com as bombas n.ºs 1 e 2 e carro de material n.º 1, a saber:

Desmontagem e montagem e estabelecimento simples de um e mais lanços de mangueiras; idem com dous ramaes; idem com aspiradores e tanque e serviço por meio de signaes de apito de todos os aprestos do carro de material.

As pessoas que tiverem bilhete para assistir ao torneio athletico e diversão nocturna, terão entrada gratuita apresentando o bilhete. As outras pagarão 50 réis.

A's 3 horas da tarde deverão sahir do recinto do Palacio todos aquelles que não quizerem assistir ás festas da tarde e noite, visto que todo o edificio, suas dependencias e jardins depois d'aquella hora estão contratados pela commissão organisadora dos festejos, que depois entregará o producto liquido das entradas ao thesoureiro da Associação, o sr. Antonio Joaquim de Moraes, para fazer face ás despezas annuaes da Associação, não cobertas pela receita ordinaria das quotas dos socios.

A's 5 horas da tarde, começará o torneio pela ordem seguinte :

Desafio de tiro.—Poderão concorrer os socios dos bombeiros voluntarios do Porto e de outras corporações congengeres, bem como os socios do Club de Caçadores. Dous premios: medalha de prata e cobre.

Lançar a bola de 10 kilos.—Só poderão concorrer individuos que forem bombeiros voluntarios. Dous premios: medalhas de prata e cobre.

Corrida de velocidade, sem obstaculos.—Distancia 150 metros. Dous premios: medalhas de prata e cobre. Poderão concorrer os socios de corporações de bombeiros voluntarios.

Salto em altura, sem trampolim.—Poderão concorrer os socios de corporações de bombeiros voluntarios. Dous premios: medalhas de prata e cobre.

Corrida Handicap.—Distancia 150 metros. Dous premios: medalhas de prata e cobre. Só poderão concorrer os filhos ou parentes dos socios dos bombeiros voluntarios do Porto, que tenham até 14 annos de idade.

Salto em largura, sem trampolim.—Poderão con-

correr os socios de corporações de bombeiros voluntarios. Dous premios : medalhas de prata e cobre.

Corrida com 6 saltos. — Distancia 250 metros. Dous premios : medalhas de prata e cobre. Só poderão concorrer aquelles que forem bombeiros voluntarios.

Corrida em velocipedes, Handicap. — Distancia 5 kilometros. Tres premios : medalhas de ouro, prata e cobre. Só poderão concorrer socios dos bombeiros voluntarios e socios do Club Velocipedista.

Corrida de consolação. — Distancia 500 metros. Para recreio dos que não alcançarem premio algum. Poderão concorrer montados em jumentos todos aquelles que se inscreverem. Premio : uma surpresa.

Corrida de fundo, sem obstaculos. — Distancia 2 kilometros. Tres premios : medalhas de ouro, prata e cobre. Só poderão concorrer os bombeiros voluntarios do Porto.

CONDIÇÕES

Haverá um jury composto de 5 membros para julgamento de qualquer duvida ou protesto e adjudicação de premios, composto dos srs. Manoel Vieira de Andrade, presidente, João Pinto de Bartól, Eduardo de Souza Pereira, Ignacio de Azevedo e Manoel Ribeiro Rodrigues Forbes. O jury poderá nomear o numero preciso de fiscaes para vigiarem e desempedirem a pista durante as corridas e observarem que sejam cumpridas á risca as condições do torneio.

Desafio de tiro. — Será regulado pelas praxes adoptadas pelo Club de Caçadores.

Atirar a bola de 10 kilos. — Cada licitante tem direito a tres lances, os quaes serão feitos com a ponta do pé encostada á linha de marcação, não podendo pousar-a além, até que a bola, depois de lançada, tenha cahido no chão.

Corridas. — O signal será dado por meio de tiro de pistola e serão em tudo reguladas pelo codigo de corridas.

Salto em altura. — Cada licitante não poderá saltar mais do que tres vezes para cada altura até ser vencido.

Dito em largura. — Com as mesmas condições, e não podendo transpôr com o pé a linha de marcação para fazerem o salto. A distancia será contada pelo lado de traz da marca feita pelo tacão da bota e descontado o dobro da distancia que o pé transpôz na linha de marcação da sahida.

Corridas de velocipedes. — Serão em tudo reguladas pelas praxes estabelecidas pelo Club Velocipedista.

Corrida de consolação. — Não sahindo da pista poderão empregar todos os meios imaginaveis para ganharem.

Todos aquelles que tiverem direito a inscrever-se e que o desejarem fazer, para todos ou parte dos jogos, deverão declarar quaes são, bem como o seu nome por extenso, occupação, etc., até ao dia 25 ás 5 horas da tarde, devendo para esse fim dirigir-se ao commandante dos bombeiros voluntarios do Porto.

O traje só deverá ser o que está adoptado em Inglaterra e França, onde este genero de diversões está agora muito em voga ; isto é, camisola de malha ou flanela branca ou de côr, calça ou calção de flanela ou linho, sapato ou bota curta. A cabeça descoberta ou com bonnet. São todos obrigados a vestir um sobretudo logo que termine qualquer desafio e deverão conservá-lo durante o descanso.

FESTA NOCTURNA

Em 26 de agosto. — Depois de concluido o torneio haverá grande illuminação na avenida dos jardins e frontaria do edificio, que serão elegantemente adornados com bandeiras e decorações, e seis bandas de musica tocarão em diversos pontos dos jardins, nave central e theatro Gil Vicente, que estarão profusamente illuminados, bem como o salão dos bilhares.

Esta parte do programma foi confiada á direcção e superintendencia do sr. Cyriaco de Cardoso.

Pelas 8 horas da noute, depois de tudo illuminado e terminado o certamen, proceder-se-ha na nave central á distribuição dos premios e em seguida começará o concerto *promenade*, que constará de uma grande peça instrumental com 200 executantes e acompanhada a orgão, seguindo-se-lhe varias canções populares por um numero grupo de lavradeiras.

Depois de terminado o concerto, permanecerá na nave central uma banda de musica, para quem quizer dançar, tocando juntamente outra no salão do theatro Gil Vicente, onde terá logar um baile infantil.

Nos jardins, as outras bandas de musica tocarão alternadamente e serão queimadas varias peças de fogo de artificio, se o tempo o permitir, e os bosques serão de quando em quando illuminados a fogos de côres.

A diversão terminará com um esplendido *bouquet*.

Os bilhetes custarão 200 réis, podendo os srs. associados e todás as pessoas que desejarem cooperar para o brillantismo d'esta festa, procural-os nas tabacarias dos srs. Freitas & Azevedo, aos Clerigos, Allen Brandão & C.^a, á praça de D. Pedro, na casa da associação e no Palacio de Crystal.

Os bilhetes serão apresentados á entrada e entregues á sahida, não havendo senhas.

A comissão, para maior commodidade do publico, combinará com as Companhias de Carros Americanos e Rippert, para que depois de findo o espectáculo haja corridas para todos os pontos da cidade, Foz e Mathozinhos-

A Compensadora

Sob este titulo acaba de fundar-se em Lisboa uma companhia geral de seguros com o capital de 500:000\$ reis.

A respeitabilidade dos fundadores da Companhia é sobeja garantia da seriedade da *Compensadora* destinada a procurar aos individuos que a ella recorrerem, beneficos resultados.

E' nova no nosso paiz uma companhia da indole d'esta de que vimos fallando, e na mente de que prestamos um bom serviço aos nossos leitores especialmente aos que estão filiados nas companhias de incendios visto haver para elles um ramo de seguros especial, publicamos na integra o prospecto que nos foi enviado.

PROSPECTO

A necessidade e as vantagens dos seguros abaixo mencionados tem feito com que, em todos os paizes da Europa, se tenham estabelecido companhias do genero d'esta.

A COMPENSADORA é a primeira Companhia que effectua em Portugal os Seguros contra *Desastres e Prejuizos causados pela Chuva de Pedra*.

Formada de capitaes portuguezes, a respeitabilidade dos seus accionistas é uma garantia de solidariedade para os serios encargos futuros que tenha a cumprir.

A COMPENSADORA espera que o publico em geral e sobre tudo a classe operaria reconheça a necessidade d'estes seguros, lembrando-se de que *ninguem está isempto de um desastre*.

DESASTRE DE QUALQUER NATUREZA.—O seguro contra os desastres tem por objecto em geral garantir ao segurado, um indemnisação maior ou menor, no caso de ser victima de um desastre corporal.

A Companhia COMPENSADORA garante por meio de suas apolices individuas toda a especie de desastres que possam sobrevir ás pessoas, na rua, em viagem ou passeio por mar e terra, em trens, omnibus, americanos, caminhos de ferro, etc., etc., na caça ou pesca, por qualquer explosão, effeitos do raio, mordedura de insectos ou reptis, e bem assim os desastres em officinas, alpendres, ou dentro das casas, e em geral todos aquelles occorridos em todo e qualquer lugar, logo que o sejam violenta, e involuntariamente.

O Seguro contra o desastre é o complemento do tão util e conhecido Seguro de Vida. Este ultimo nada garante em caso de uma pessoa ficar impossibilitada de prover aos meios de subsistencia, o que frequentemente acontece por desastres, supprindo o novo Seguro perfeitamente aquella falta e por um premio insignificantemente.

O systema seguido por esta Companhia é igual ao das mais Companhias estrangeiras do mesmo genero, garantindo um subsidio diario no caso de impossibilidade parcial e temporaria do segurado, ou uma indemnisação á familia no caso de morte do mesmo.

Sendo muitas vezes difficil de averiguar o grau da doença ou incapacidade para o trabalho, será este avaliado segundo a natureza da perda proveniente do desastre, ferimento ou contusão, e proporcionalmente ao capital segurado em caso de morte.

Resulta pois que será perfeitamente desnecessario quer para a Companhia, quer para o segurado, o preocupar-se com o tempo preciso para o curativo, visto estar fixada de antemão a indemnisação relativa, bastando a justificação do desastre como exarada na apolice para receber.

Os riscos da navegação são garantidos por um premio extra-insignificante, combinação esta quasi até hoje desconhecida e de grande vantagem.

RISCOS ESPECIAES DE CAMINHOS DE FERRO, AMERICANOS, TRENS, ETC., ETC.—A Companhia COMPENSADORA segura cada individuo, em especial, contra os desastres que lhe possam acontecer circulando em Portugal, Hespanha, França, Italia, Belgica, Suissa ou Austria, em caminhos de ferro, americanos, omnibus, ou trens, bem como contra os desastres de que possa ser victima sobre a via publica ou linha ferrea resultantes da circulação dos transportes acima mencionados e indemnizará como segue:

1.º—Em caso de morte antes de decorridos 3 mezes depois do desastre um capital de rs. 1:000\$000.

2.º—Em caso de impedimento completo para o trabalho, como a perda completa dos dois olhos, ou de dois membros, uma renda vitalicia de rs. 1:000\$

3.º—Em caso de perda do braço ou mão direita, uma renda annual e vitalicia de rs. 60\$000.

4.º—Em caso de perda do braço ou mão esquerda ou de um pé, uma renda annual e vitalicia de rs. 40\$000.

5.º—Em caso de perda de um olho, de tres dedos de uma mão, de um pé ou de dois dedos de uma mão sendo um d'elles o polegar, uma renda annual vitalicia de rs. 40\$000.

6.º—Em caso de inutilisação temporaria até 150 dias, 400 reis diarios.

E' permittido n'este ramo dois seguros sobre a mesma cabeça.

A Companhia não terá duvida alguma a pedido do segurado e de commum accordo em substituir as rendas vitalicias por uma unica indemnisação.

Esta classe de seguros não é extensiva a cocheiros, carreiros, empregados do correio ou do caminho de ferro.

A Companhia tem para elles uma tarifa especial.

O premio fixo para cada segurado é de rs. 2\$000 annuaes e sellos, pagos adiantados, tendo a mais no 1.º anno que pagar a apolice.

Este genero de seguros é completamente novo em Portugal, e o publico não pôde deixar de reconhecer as vantagens que offerece estando todos em geral sujeitos ao sem numero de desastres que diariamente presenciemos, devido ao crescente numero de transportes n'estes ultimos annos.

SEGUROS CONTRA OS PREJUIZOS QUE POSSAM SOFRER OU CAUSAR OS CAVALLOS E TRENS.—O fim d'este seguro é indemnizar os proprietarios de trens e cavallos dos prejuizos e damnos que estes possam soffrer ou causar por encontro fortuito. Igualmente garante os desastres causados por culpa involuntaria ou descuido do segurado ou seus empregados assalariados, e até mesmo qualquer desastre eventual, sem encontro entre os mesmos trens ou cavallos.

A frequencia dos desastres d'este genero, devido ao visivel augmento de circulação de vehiculos nas nossas cidades faz que se torne este seguro de extrema necessidade.

O premio é muito reduzido.

A Companhia não considera com direito a indemnisação os seguintes casos:

1.º—O trem abandonado na via publica sem ser por necessidade do serviço.

2.º—Os cavallos conduzidos pelas mulheres dos segurados ou menores de 12 annos.

3.º—O virar de um carro, em consequencia de arreios rotos ou em mau estado, ou pelo mau estado do vehiculo.

4.º—As mordeduras ou couces dos cavallos, logo que sejam reconhecidos viciosos.

Na mesma apolice poder-se-ha fazer o seguro de mercadorias em transitio.

SEGURO DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS.—Mediante um pequeno premio, a Companhia indemnisa os bombeiros das consequencias pecuniarias de que possam ser victimas por desastres acontecidos no exercicio de suas fnccções, garantido-lhes uma somma fixa no caso de impossibilidade permanente, absoluta, parcial ou relativa, e um subsidio diario em caso de impossibilidade temporaria maxima de 120 dias, e um capital a sua familia em caso de morte.

SEGUROS COLLECTIVOS CONTRA OS DESASTRES PROVENIENTES DO TRABALHO.—A pessoa alguma deixará de ser sympathico este tão util quão necessa-

rio seguro. Mediante um premio insignificante, tirado do jornal ou feria do operario, a Companhia garante um *Capital* em caso de morte, uma *renda vitalicia* em caso de impossibilidade, e um *abono diario* igual pelo menos á metade do salario no caso de impossibilidade temporaria. E' essencialmente recommendado este seguro aos donos das fabricas e empreiteiros, devendo estes propol-o aos seus operarios ou empregados, pondo assim estas victimas do trabalho a coberto da miseria em que os vemos constantemente, e ficando aquelles exonerados da pesada obrigação moral de subsidiar os impossibilitados e na morte d'estes suas familias, o que se torna quasi impraticavel.

A necessidade de taes seguros pode considerar-se absoluta.

SEGUROS CONTRA OS ESTRAGOS CAUSADOS PELA CHUVA DE PEDRAS.—A COMPENSADORA é a primeira Companhia que em Portugal faz estes seguros. Aos lavradores pequenos sobretudo é de grande proveito, por isso que pode desaparecer-lhe de repente o fructo de um anno de trabalho. O Capital Social da Companhia e os premios que recebe são garantia sufficiente para os indemnisações em caso de prejuizo.

As indemnisações são pagas na Agencia onde fôr assignada a proposta.

As condições são as mais moderadas, e acham-se exaradas nas apolices, sendo os premios relativamente pequenos.

SEGUROS CONTRA AS ENFERMIDADES COMMUNS.—E' este seguro, por assim dizer o complemento de qualquer outro seguro, sobretudo do ramo de *Desastres*.

Este seguro longe de pretender competir com os monte-pios convem sobretudo ás pessoas que n'elles estejam filiadas. A unica falta que tem os monte-pios é o *abono diario em caso de doença* ser muito diminuto, isto é d'um maximum de 600 reis obrigando o socio a inscrever-se em duas ou tres associações. A **COMPENSADORA** assegura o *subsídio diario em caso de doença*, desde 200 reis até 1\$800 reis, — apresentando uma redução enorme nos seus premios a par da garantia do seu capital, o que torna este tão util seguro muito convidativo.

N. B.—Só serão admittidos seguros n'este *Ramo*, aquelles que tenham outro qualquer seguro na Companhia.

Parece que a Companhia **COMPENSADORA** pensa em crear uma agencia n'esta cidade encarregando a sua direcção segundo nos dizem, ao sr. Guilherme Gomes Fernandes, commandante dos Bombeiros Voluntarios do Porto e que tem a sua casa de negocio estabelecida na rua do Sá da Bandeira n.º 116.

A actividade e seriedade d'aquelle sr. garantem o acertado da escolha.

Incendio em Lisboa

No dia 8 do corrente, pelas 6 horas e meia da manhã, os moradores do predio da rua do Valle, n.º 61 a 65, em Lisboa, foram sobresaltados pelo grito de fogo em consequencia de repentinamente se ter enchido de muito fumo a escada do referido predio.

O fogo manifestou-se no 3.º andar, em casa do sr. José Augusto Pereira, de profissão estofador, que áquella hora se achava ausente, tendo a casa fechada.

O incendio lavrou com grande intensidade e adquiriria proporções assustadoras se fosse a horas adiantadas da noite, em que não é tão facil a chegada dos soccorros.

O predio era habitado por muitas familias, que soffreram bastante prejuizo, bem como a propriedade.

Na loja n.º 61, occupada por Sebastião Bernard houve algum prejuizo na mobilia, causado pela agua e não tinha seguro.

Na loja n.º 65, Francisco Rodrigues tinha a mobilia segura na *Providencia* em 500\$000 réis. Teve pequeno prejuizo.

No 1.º andar, lado esquerdo, Guilherme Augusto Pinheiro, com seguro na *Fenix*; teve algum prejuizo causado pela agua.

O 2.º andar era todo occupado pelo proprietario Antonio Carlos Parreira e teve bastante prejuizo na mobilia, segura na *Norwich*.

O 1.º andar lado direito era habitado por Honorato Antonio Rocha, que não tinha a mobilia segura; soffreu pequeno prejuizo.

No 3.º andar, direito, houve prejuizo total na mobilia, bem como no 4.º andar, lado que lhe fica superior, morada de José de Oliveira Junior, cuja mobilia se achava segura na *Fidelidade* em 400\$000 réis.

No 3.º esquerdo, habitava D. Adelaide Rosa Ratinha sem seguro.

No 4.º, do mesmo lado, morada de José Severino Titel, com seguro na *Fidelidade* em réis 360\$000, houve prejuizo na mobilia.

O predio estava seguro nas companhias *Bonança* e *Norwich*.

A sr.ª D. Leonor Rezino Titel, que fugira para o telhado foi salva pela escada do predio n.º 6 da rua das Parreiras, com o auxilio do sr. Francisco Gomes Jardim.

No local do sinistro compareceram o sr. Barreiros, inspector dos incendios, e os seus ajudantes Conceição e Lapa, todo o pessoal e material do districto, a bomba n.º 1 dos voluntarios de Lisboa que foi a segunda a trabalhar dirigida pelo 1.º patrão o sr. José Ennes e carro da ambulancia como o seu pessoal sob as ordens do sr. dr. Fonseca, que tractou um conductor de uma contusão que recebera n'um pé.

Ganharam o premio os bombeiros municipaes n.ºº 115, 34, 6 e 58 e a bomba n.º 5.

O fogo estava extinto ás 10 horas.

CLUB DE VILLA NOVA DE GAYA

Agradecemos o convite que nos foi dirigido pela direcção d'este apreciavel gremio para assistirmos á solemnidade da entrega do premio *Tuiz de Camões* ao alumno nas circumstancias prescriptas nos Estatutos do mesmo Club, solemnidade que se ha de realizar no dia 19 do corrente pelas 11 horas da manhã.

BOMBEIROS MUNICIPAES DE LISBOA

Eis o balancete de despeza da inspecção geral dos incendios no primeiro semestre do corrente anno:

Designação	Importancia gastá			Verba annual do orçamento	Saldo em 30 de Junho
	Janreiro a 31 de Maio	Junho	Total		
Bombeiros—Ordenados e diuturnidade.....	3:350\$402	656\$868	4:016\$270	8:340\$000	4:325\$780
Vencimento dos sotas.....	981\$760	216\$960	1:198\$720	2:920\$000	1:721\$ 80
Serviços permanentes.....	719\$300	97\$400	816\$700	1:225\$000	408\$900
Extinção de incendios (gratificações)	5:153\$680	765\$320	5:918\$000	7:400\$000	1:482\$000
Rendas das estações.....	676\$750	33\$115	710\$865	1:300\$000	628\$250
Iluminação.....	222\$215	743\$695	255\$910	460\$000	204\$670
Acquisição e reparação do material de socorro e dos uniformes (a).....	4:995\$370	42\$400	5:742\$065	4:500\$000	380\$560
Acquisição e conservação das linhas e apparatus telegraphicos	227\$040	1\$800	26\$840	600\$000	346\$100
Expediente e serviço de limpeza da inspecção, escola, officina, etc.....	32\$100	1\$800	33\$900	380\$000	100\$000
Premio <i>Lima</i>				100\$000	100\$000
Consignação para o monte-pio.....				600\$000	600\$000
Medicamentos e apparatus chirurgicos (auxilio á ambulancia)				72\$000	72\$000
(a) Acquisição e reparação, etc.—excesso.....	16:369\$617	2:557\$558	18:927\$175	27:897\$000	10:211\$890
					1:242\$065
					8:969\$825

Em sessão municipal de 12 do passado, o sr. vereador do pelouro dos incendios Antunes Rebello, apresentou a informação do sr. inspector geral dos incendios sobre o requerimento, no qual Ruy da Fonseca e Souza, bombeiro da companhia dos voluntarios de Lisboa, pede ao governo de sua magestade para ser galardoado pelos serviços que allega ter feito n'um incendio occorrido em 4 d'outubro do anno findo; requerimento que a esta camara veio remettido com officio do sr. governador civil, datado de 2 do corrente mez para ser devolvido com o competente informe.

A camara, concordando com a informação emitida pelo sr. inspector geral dos incendios, resolveu que d'ella se enviasse copia authentica ao sr. governador civil acompanhando o alludido requerimento.

Em sessão de 19 do passado o vereador sr. An-

tunes Rebello leu o seguinte officio, que the fôra enviado pelo sr. inspector geral dos incendios:

«Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Cumpre-me participar a v. ex.^a para os convenientes effeitos, que hontem, 16, aos oito minutos depois da meia noite appareceu incendio no primeiro andar da casa situada no largo do Corpo Santo, que tem o n.º 21 e que communica para a rua do Ferregial de Baixo. O fogo manifestou-se nos quartos anteriores do compartimento em que está estabelecida a synagoga israelita, e d'ali passou ao segundo andar aonde fez alguns estragos. Não progrediu, nem causou grandes damnos, sendo facilmente dominado, mas deu occasião a que alguns individuos dessem provas de zelo e dedicação procurando salvar pessoas que julgaram ameaçadas; e com quanto não houvesse ali risco de vida para ninguem, parece-me justo mencionar os nomes de todos os que mostraram a sua boa vontade n'aquella occasião. São estes os srs:—Julio Cardoso—Alfredo da Cruz—João Gomes da Costa—e Simão Cohen—todos bombeiros voluntarios de Lisboa, e o tenente Moura de caçadores n.º 5.

«Nos primeiros minutos foi grande a confusão e d'ella resultou o intervirem no conflicto muitas pessoas alheias ao serviço, sendo as casas aonde havia consideraveis valores, completamente invadidas, devendo-se ao zelo e acerto com que providenciaram os dois guardas da policia civil que primeiro compareceram, funcionando segundo as indicações do primeiro ajudante d'esta inspecção, o não haver o menor desvio nos valores, e o restabelecer-se promptamente a ordem. Estes guardas são os n.ºs 95 e 103 da 2.^a divisão, que me parecem dignos de serem recommendados aos seus superiores. — Deus guarde a v. ex.^a — Lisboa e inspecção geral dos incendios 17 julho de 1883. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. vereador do pelouro dos incendios. — O inspector geral, *Carlos J. Barreiros*»

Concluindo a leitura d'este documento propoz o sr. Antunes Rebello:

1.º — Que na acta se consignasse nm voto de louvor aos quatro bombeiros voluntarios, e ao tenente do batalhão de caçadores n.º 5, cujos nomes estão designados no officio, pelo zelo e dedicação de que deram provas no incendio a que o mesmo officio allude; e que esta resolução da camara se fizesse chegar ao conhecimento das pessoas a que se refere.

2.º — Que se officiasse ao sr. governador civil recommendando-se os dois guardas da policia n.ºs 95 e 103 pelo bom serviço que ali prestaram.—A camara approvou estas propostas por unanimidade.

O sr. presidente disse ter assistido aos trabalhos de extinção do incendio a que se alludia, e presenciára o excellente serviço que desempenhou em geral a corporação dos bombeiros municipaes: a estes propunha tambem que se consignasse um voto de louvor e distinctamente ao seu digno chefe o sr. inspector geral dos incendios.

Esta proposta foi unanimemente approvada com um additamento proposto pelo sr. Antunes Rebello, — que se especialisasse o primeiro ajudante do inspector geral dos incendios, a quem, no fogo do predio n.º 21 do largo do Corpo Santo, coubera o maior trabalho e responsabilidade.

Incendios na provincia

No dia 1 do corrente, em Penafiel, deram as torres signal de incendio chamando os soccorros para a freguezia de Bustello. Averiguou-se afinal que no lugar de Portas d'aquella freguezia ardia um beiral, propriedade do sr. Manoel de Souza Peixoto. O predio foi consummido pelas chammassas mas ainda assim os prejuizos são de pequena importancia.

No local do sinistro compareceram os bombeiros voluntarios.

—Tambem no dia 2 do corrente, pelas 6 horas da manhã, se manifestou incendio n'umas côrtes d'um predio do sr. Wenceslau Dias Leite de Sousa e Vasconcellos, junto d'Avelleda.

Foi extinto pelo povo d'aquella localidade e companhia dos bombeiros voluntarios.

—Na tarde do mesmo dia deram as torres signal de incendio chamando os soccorros publicos para a circumscripção da rua do Carmo.

Felizmente foi rebato falso.

—No dia 7 do corrente, em Villa Franca, cerca do meio dia, houve um grande incendio no sitio da Barroca, na loja de Manoel Fogueteiro. Arderam duas barracas. Ficaram queimados horrivelmente e em perigo de vida tres operarios. Foram para o hospital. Acudiu a bomba da camara e a dos bombeiros voluntarios. E' este o segundo incendio em que vinte e tantos rapazes da villa, organizados em companhia de bombeiros, prestam optimos e denodados serviços.

Os prejuizos pelo incendio estão calculados em 400\$000 réis. Não tinha seguro. Atribuuiu-se a explosão á fricção do pilão no gral, contendo uma porção de polvora.

—No dia 8 do corrente, pelas 4 horas da tarde, em Villa Real, manifestou-se incendio em uma casa sita na rua da Fonte, pertencente ao sr. José Antonio de Azevedo, onde está estabelecida a hospedaria do sr. Paulino Violante.

Os prejuizos foram importantes, apesar dos soccorros serem prestados com promptidão e com aquelle denodo e vontade que caracteriza os habitantes d'aquella localidade, em occasiões de taes sinistros.

A casa estava no seguro, e contratada a sua venda com o sr. Felix Teixeira de Faria.

—Em Barcellos, no dia 4 do corrente, pelas 2 horas da tarde, deram as torres signal de incendio que se manifestou na quinta da Mosquinha, propriedade do sr. Antonio Joaquim de Miranda Villas-Boas.

Apezar dos promptos soccorros ardeu um coberto da eira, algum centeio e um carro de linho. Os prejuizos calculam-se em 100\$000 réis.

Consta que deram motivo a este incendio uns rapazes que proximo á propriedade, na rua, queimavam bichas de polvora.

—Perto da Guarda houve, no dia 8 do corrente mez, em Nespreira, um incendio que em breve trecho reduziu a cinzas uma casa, apenas acabada de construir pertencente ao sr. José de Carvalho.

Nada se pôde salvar do que havia dentro do predio, incluindo um conto e duzentos mil réis.

—Tambem no dia 11 do corrente, na Guarda, pelas 3 horas e meia da tarde, se manifestou fogo n'uma casa da rua do Marquez de Pombal, que foi completamente devorada pelas chammassas.

As bombas chegaram tarde, já porque o incendio se propagou rapidamente, já porque o material da associação dos bombeiros voluntarios se acha n'um dos extremos da cidade ao fim de uma grande rampa.

Noticiando o sinistro, diz o *Districto da Guarda*:

«Não queremos, como um nosso personagem celebre ha annos fallecido, que as «bombas fiquem precisamente junto aos locais dos incendios,» mas parecia-nos acertado e conveniente que estivessem em ponto central, promptas ao signal.»

—Em Guimarães, pelas 8 horas e meia da noite, de 12 do corrente, quando a maior parte da população d'aquella cidade convergia para o arraial da rua da Alegria, afim de recrear o seu espirito fatigado pelas locubrações de um trabalho constante, irrompeu na rua da Rainha, um pavoroso incendio, que destruiu completamente o predio n.ºs 56, 58 e 60, pertencente ao sr. Gaspar Lobo de Souza Machado, e de que era inquilino o sr. Antonio Ferreira Coelho.

Este tinha seguro na Companhia Garantia o seu estabelecimento de louça branca e o predio, que ficou totalmente destruido, não se achava no seguro.

O *Imparcial*, periodico da localidade, acrescenta:

«Todos os bombeiros, tanto municipaes como voluntarios, rapazes cheios de vida, energia e coragem, accommettiam aquelles chammassas, esquecidos do perigo que os rodeava, desprezando assim a propria vida que lhes pertencia e de que não podiam dispôr. Era mais que arrojo, era uma temeridade!»

A auctoridade administrativa e seus delegados compareceram immediatamente no local do sinistro, ordenando e promovendo as medidas que lhe são affectas em similhantes casos.

Uma força militar, commandada por um capitão, compareceu tambem no lugar do desastre, a qual, depois de ter feito um excellente serviço, se retirou logo que foi dominado o incendio, ficando alli alguns guardas civis até que os trabalhos do rescaldo foram concluidos.

O inquilino tinha o seu estabelecimento seguro na quantia de 1:000\$000 réis, e a perda, segundo se diz, foi completa e total.»

—No dia 12 do corrente, pelas 5 horas da manhã, no lugar da Gesteira, freguezia de S. Thiago, rebentou um violento incendio em uma casa pertencente ao sr. Camillo Pacheco da Costa Ferreira, e onde estava um grande deposito de palha. O incendio foi occasionado pelo descuido de um rapaz, criado da casa, deixar uma luz perto da palha e d'ahi principiou o fogo.

A casa ardeu completamente, sendo os prejuizos calculados em 200\$000 réis.

No local do incendio compareceu a bomba d'aquella villa, que trabalhou na extincção e rescaldo do incendio.

Não ha desgraças a lamentar.

—Dizem de Bussaco que ha dias se manifestára um grande fogo nos pinhaes, junto ás portas de Coimbra, chegando a reccar-se que entrasse na matta.

Tocando, porém, o sino a rebato, acudiu muita gente que conseguiu apagal-o.

Varias noticias

Os bombeiros voluntarios de Mirandella proce-

deram ultimamente á nomeação dos seus graduados, nomeação que recahiu nos seguintes srs.:

Primeiro patrão: — Manuel Pereira Cardoso.

Segundo patrão: — Luiz Araujo Leite.

Aspirante: — Carlos Guerra.

Agulheta: — Antonio Benedicto de Souza.

Os bombeiros voluntarios de Mirandella que junctam ao magnifico material que possuem a sua intrepidez e a sua dedicação, estão aptos para prestar valiosos serviços que os seus concidadãos avaliarão e apreciarão como merecem.

E' esta uma das associações de bombeiros voluntarios que, embora nascente, se torna já recommendavel.

O sr. Nuno Placido Castello Branco, filho do reputado romancista o sr. Camillo Castello Branco, foi incorporado na companhia de incendios de Villa Nova de Gaya, na qualidade de addido, sendo-lhe dado o posto de sargento honorario.

Foram apresentadas ao intendente do departamento maritimo do norte as bases para o contrato de aquisição de um barco salva-vidas para o porto de Vianna para a compra do qual o governo contribuiu com a quantia de 1:500\$000 réis. Depois de approvedo o contrato pelo intendente d'este departamento maritimo, segundo a condição que foi imposta pelo governo quando concedeu o subsidio, será o barco fornecido pela casa constructora Armand, do Havre.

Como é sabido cabe á benemerita associação dos Bombeiros Voluntarios d'aquella cidade a iniciativa d'aquelle importante melhoramento.

O mesmo gremio vai tambem faser aquisição d'um aparelho portacabos cuja encomenda fez já a uma casa constructora da Philadelphia.

O sr. dr. José Mendes Norton, distincto clinico de Vianna do Castello offereceu-se para medico da prestante associação.

Deve hoje resar-se na igreja de Santa Marinha, em Villa Nova de Gaya, a missa annual que a Companhia de incendios d'aquelle municipio faz celebrar suffragando a alma do barão do Corvo, dedicado amigo d'aquella prestante corporação.

A solemnidade assistirá um piquete dos bombeiros voluntarios d'esta cidade.

Foi agraciado com a medalha de prata o sr. José Martins, sub-inspector dos incendios do concelho de Belem.

A companhia de bombeiros municipaes de Vizeu teve ultimamente exercicio no campo de Viriato.

Já foram approvedos pelo Conselho de Districto os estatutos da Companhia de Bombeiros Voluntarios da cidade de Evora.

E' ao sr. Francisco Manoel d'Andrade que Evora deve este importante melhoramento. Aquelle sr. logrou reunir não só o pessoal combatente de quem ha esperar muito pela boa vontade de que está animados, mas tambem consideravel numero de socios contribuintes (*beneficentes*), numero que augmenta de dia para dia.

Trabalha-se para que a inauguração d'esta utilissima aggrêmiação se realice nos fins do proximo mez.

Deve reunir-se no dia 31 do corrente na sua casa ao Bomjardim a assembléa geral ordinaria da Real Associação Humanitaria Bombeiros Voluntarios do Porto para discutir e votar o relatorio e contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal.

ESPECTACULOS

Theatro Baquet

Domingo, 19 de agosto, ás oito e meia.—Recitada pelos socios das reaes sociedades dramaticas de amadores «Luz e Auxilio» e «Luz e Caridade» em beneficio da viuva e orphãos do finado socio Alberto d'Aguiar. — As comedias: *Quem tem medo...*, *Como se enganam mulheres*, e *Ha mais Marias na terra*.

N. B. Os bilhetes com data de 11 do corrente tem entrada n'este espectáculo.

Palacio de Cristal Portuense

Domingo 26 d'agosto.—Grande festival commemorativo do 8.º anniversario da installação da Real Associação Humanitaria Bombeiros Voluntarios do Porto.

A' 1 hora da tarde, formatura e exercicios; ás 5 horas, torneio athletico; ás 8 horas, grande illuminação nos jardins em frente ao Palacio, na grande avenida, na nave central e no theatro Gil Vicente; *concert-promenade* na nave central; canções populares, etc.; baile infantil no theatro Gil Vicente; fogos d'artificio na grande avenida, jogos d'agua, etc.

Entrada até ás 3 horas, 30 réis; das 3 horas em diante, 300 réis.

Estes ultimos bilhetes dão entrada todo o dia. Não ha senhas.

Os bilhetes acham-se desde já á venda nas tabacarias dos srs. Freitas & Azevedo, aos Clerigos, e Brandão & Allen, á praça de D. Pedro; na casa da associação, rua do Bomjardim, e no Palacio de Crystal.

ANNUNCIOS

Guilherme Gomes Fernandes & C.ª, com casa de commissões á rua do Sô da Bandeira n.º 116, 1.º andar, encarregam-se do fornecimento de bombas e mais aparelhos contra incendios, proprios para companhias de bombeiros, fabricas, estabelecimentos publicos e casas particulares e promptificam-se igualmente a mandar a qualquer localidade pessoa habilitada para ensinar o uso e manejo d'esses aparelhos.

O BOMBEIRO PORTUGUEZ

PUBLICAÇÃO QUINZENAL ILLUSTRADA

Preço da assignatura (adiantado)

(Reino)

Trimestre	300 réis
Semestre	600 "
Anno	1\$200 "

(Estrangeiro)

Trimestre	500 réis
Semestre	1\$000 "
Anno	2\$000 "
Numero avulso	50 "

Redacção e administração rua do Mirante n.º 9.—Porto.

FABRICA DE BOMBAS PARA INCENDIOS

MOVIDAS A BRAÇO E A VAPOR

DE

JOS. BEDUWÉ

LIÈGE (BELGICA)

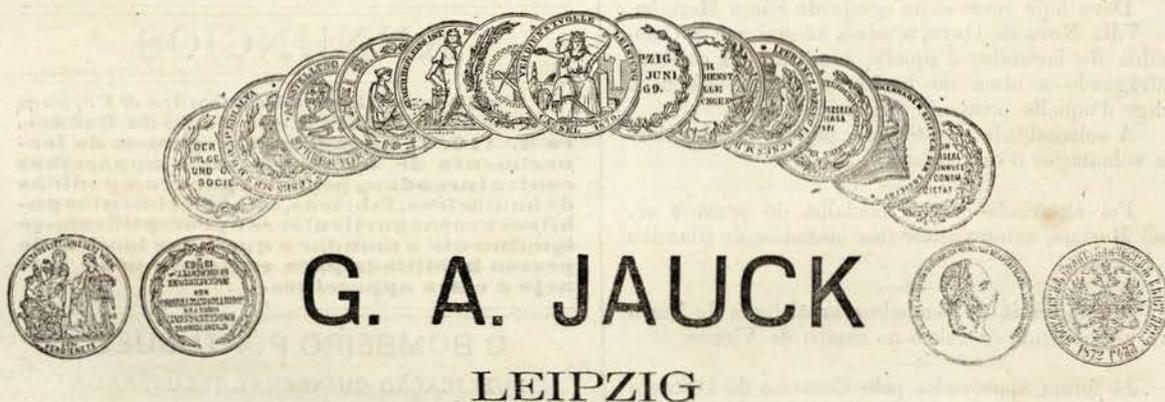
CASA FUNDADA EM 1829

Fornecedor de diferentes edificios do estado da Belgica,
França e Hollanda.

PRODUÇÃO ANNUAL 600 BOMBAS

UNICOS REPRESENTANTES EM PORTUGAL

B MARKERT & C.^a—LISBOA



G. A. JAUCK

LEIPZIG

FABRICANTE DE BOMBAS E APPARELHOS CONTRA INCENDIÔS

Unico agente em Portugal, Guilherme Gomes Fernandes & C.^a, rua do Sá da Bandeira n.º 116 Porto.